





## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 449/2008

EMENTA - DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DO POSTO
DE SAÚDE LOCALIDADE DE BATALHA,
EM TRAIRI - CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominada de "FRANCISCO PEREIRA BRAGA", o prédio público do Posto de Saúde localidade de Batalha, neste Município de Trairi – CE.

Art. 2º. – Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicação á população da referida denominação.

Art. 3°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI – CE, em 1º de dezembro de 2008.

JOSHMAR MOURA AGUIZ PREFITO MUNICIPAL Recebido 05/12/08
Ass. Recepido Para Para